

Venda Pública Direta* Extrajudicial
Modalidade Online (Registro nº 25.083)

1ª Rerratificação do Edital Público

2ª Rerratificação do Edital Público

3ª Rerratificação do Edital Público

Bem(ns) Próprio(s) ou Não de Uso(s): Imóveis em PR e SP

Observações Obrigatórias À Participação:

- * Cadastramento prévio à Participação é **obrigatório**.
- * Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: **www.LeiloeiroPublico.com.br**.
- * O **horário** aqui considerado é sempre o Oficial de Brasília/DF.
- * **Venda Pública Direta***: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será, imediatamente, ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

1 - Da Realização da Venda Pública Direta, Datas, Horários e Local:

O Comitente/Vendedor **Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, 78.414.067/0001-60, por intermédio do seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Venda Pública Direta*, modalidade de venda oficial após duas chamadas frustradas em Leilões Públicos, do tipo Maior Oferta de forma **Online (via Internet)**, já aberta para o cadastramento, habilitação e ao registro de ofertas, exclusivamente, em **www.LeiloeiroPublico.com.br**.

- **Data do Fechamento:** **A qualquer momento**
- **Observação:** **Vendas poderão ser encerradas/confirmadas em qualquer data**
- **Tipo:** **Exclusivamente Online (via Internet)**
- **Participar Online:** **www.LeiloeiroPublico.com.br**

2 - Das Disposições Gerais:

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital Público. Para participação de forma **Online (via Internet)** deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas para obtenção de "**Login**" e "**Senha**". Essas etapas definem a **Habilitação** do Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compras. A Oferta Pública está a cargo da Plataforma Online de Vendas Públicas: **www.LeiloeiroPublico.com.br**, como assistente técnico responsável o Leiloeiro Público Oficial **Rodolfo da Rosa Schöntag** regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do

Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou WhatsApp: **0800 304.5004** e **(48) 3304.5004**.

3 - Das Condições de Participação:

- **Pessoa Física***: Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização da(s) Venda(s) Pública(s). Para Casados(as), então, adicionar a Certidão de Casamento.
- **Pessoa Jurídica**: Cartão de CNPJ; Estatuto/Contrato Social e Alterações (se for o caso) e todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".

4 - Das Condições da Venda:

O(s) Lote(s)/Bem(ns) será(ão) vendido(s) a quem registrar a oferta mínima e comprovar o recolhimento do valor do arremate (**Vendas nesta modalidade poderão ser encerradas/confirmadas em qualquer data**) – em moeda nacional, reservando-se ao Comitente/Vendedor o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade. A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e baliza todo o processo, do início ao fim. O interessado declara ter ciência de que o Comitente/Vendedor, a Plataforma Online de Vendas Públicas e o seu Assistente Técnico Leiloeiro Público não garantem a regularidade de mecânica, de motor, de elétrica, de eletrônica ou de hidráulica do(s) Lote(s)/Bem(ns) nem mesmo dos seus componentes dispostos nesta(s) Oferta(s) Pública(s). Por isso, deverão verificar as suas condições "*in loco*", pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação do(s) Lote(s)/Bem(ns) adquirido(s). A venda será celebrada em caráter "*Ad Corpus*", ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do(s) Lote(s)/Bem(ns) da(s) Venda(s) Pública(s), não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

5 – Dos Débitos Incidentes sobre o(s) Lote(s)/Bem(ns) e Obrigações:

Será de responsabilidade da Comitente/Vendedor o pagamento dos débitos relativos a cada Lote/Bem apregoado e anteriores à data da Venda Pública. Todos os débitos incidentes que tenham fato gerador **a partir ou por incidência da data da realização da Venda Pública Direta*** serão de exclusiva responsabilidade de cada Arrematante/Comprador(a). Quando a operação incidir o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de competência Estadual, então, o Comitente/Vendedor está autorizado a expedir nota fiscal (de saída, transporte, outras) destacando que o referido imposto será da responsabilidade e pagamento do(a) Arrematante/Comprador(a). Os Interessados/Licitantes deverão se cientificar, previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis de cada Lote/Bem disposto nesta Venda Pública, por força da(s) arrematação(ões).

6 - Da Visitação do(s) Lote(s)/Bem(ns):

As fotos do(s) Lote(s)/Bem(ns) divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitação prévia à realização da Oferta Pública. Consulte sobre agendamento de Visitação pelo "Suporte Online" ou através do e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

7 - Do Pagamento do(s) Arremate(s):

O **Valor Garantidor Imediato** exigido é de **5,00% (cinco por cento) À Vista, a título de Sinal/Caução**, sobre o valor total do bem arrematado e deverá ser quitado por meio de **Transferência Eletrônica (TED ou PIX)** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante/Comprador(a). Grifamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas utiliza Conta Oficial que somente aceita Transferência Eletrônica (TED ou PIX). No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a).

- **Do Valor Remanescente a ser pago pelo(a) Arrematante/Comprador(a):** O(a) Arrematante/Comprador(a) terá até **05 (cinco) dias** para efetuar o pagamento do **Saldo Remanescente de 95,00% (noventa e cinco por cento)**. É plenamente possível o pagamento integral do preço do bem arrematado no ato da arrematação.

Atenção: Somente Registre Lance se Tiver Certeza. A Plataforma Online www.LeiloeiroPublico.com.br não cancela nem anula os lances efetuados uma vez que são **Irrevogáveis, Irretratáveis** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos (robôs). **O Arremate é uma Ordem de Pagamento À Vista.** Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.

8 – Da Taxa de Comissão da Venda Pública:

O(a) Arrematante/Comprador(a) pagará, no ato do arremate, mais o **Valor** correspondente a **5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate a título de Taxa de Comissão da Venda Pública**. Esse valor é excedente ao valor do arremate ofertado do item anterior e compõe o **Valor Garantidor Imediato**.

9 - Das Advertências Gerais:

Ficam notificadas e intimadas as partes arroladas nesse Edital (se for o caso), caso não o sejam por Notificação com Aviso de Recebimento. O Comitente/Vendedor entregará ao Arrematante/Comprador(a) o(s) imóvel(is) livre(s) de hipotecas, gravames, penhoras e débitos anteriores relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, (arts. 130, § único, do CTN).

10 – Da Transferência do(s) Lote(s)/Bem(ns):

O Registro Imobiliário através da Escritura Pública e/ou Carta de Arrematação, conforme o caso, será procedido em até 30 (trinta) dias corridos do fechamento da Venda, sendo as despesas do(a) Arrematante/Comprador(a). Para tanto, poderá a propriedade ser transferida como Definitiva ou Resolúvel conforme a forma de pagamento e o período do seu registro imobiliário. Da mesma forma será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do(a) Arrematante/Comprador(a). Fica, ainda, consignado que quaisquer outros registros como imobiliários junto à Prefeitura (Inscrição Municipal), INCRA, contas (luz, água) e demais serão incumbência do(a) Arrematante/Comprador(a) a contar do dia da arrematação e pelo mesmo prazo supra.

11 – Dos Procedimento Finais:

Será elaborado Auto “Definitivo/Positivo” de Venda Pública contendo para cada Lote/Bem o valor da oferta vencedora, os valores pagos e ajustados, dados cadastrais do(a)s Arrematante(s)/Comprador(es/as), bem como, demais acontecimentos relevantes. A Carta de Arrematação em Venda Pública será assinada, física ou certificada digitalmente, por todas as partes envolvidas e suas testemunhas.

12 – Do Comparecimento do(a) Arrematante/Comprador(a):

O(a) Arrematante/Comprador(a) terá o prazo máximo de **até 05 (cinco) dias, contados da data do Arremate** para efetuar o pagamento do restante da parte não quitada, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato. O(a) Arrematante/Comprador(a) que não comparecer ao endereço do Comitente/Vendedor, no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

13 - Sanções para o Caso de Inadimplemento:

O não pagamento dos valores incidentes sobre a arrematação, nos prazos descritos nesse Edital Público configurará desistência por parte do(a) Arrematante/Comprador(a), ficando este obrigado a pagar multa equivalente a **20,00% (vinte por cento)** do valor do registro de arremate. Os valores recolhidos pelo(a) Arrematante/Comprador(a) a título de Valores Garantidores (Sinal/Caução e Taxa da Venda Pública) serão revertidos em multa, nos casos de: - desistência; - não cumprimento do prazo para pagamento; - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo(a) Arrematante/Comprador(a); - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital. Poderá a Plataforma Online de Vendas Públicas emitir título de crédito para a cobrança de tais valores e encaminhar ao Protesto (se for o caso) e promover a Execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa nos termos do art. 786, do



Código de Processo Civil corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao Arrematante/Comprador(a) inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

14 - Das Disposições Finais:

A Plataforma Online de Vendas Públicas pelo qual se está realizando a Oferta Pública e o seu e Assistente Técnico Leiloeiro Oficial são meros mandatários do Comitente/Vendedor, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos, existência de impedimentos ou ônus sobre os bens/lotos ora ofertados, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. A participação na presente Oferta Pública implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como às demais obrigações legais decorrentes. Para dirimir qualquer questão sobre essa Oferta Pública fica eleito o foro da Sede do Comitente/Vendedor. O presente instrumento é firmado com ampla divulgação em Jornal Eletrônico, Impresso e/ou de Grande Circulação. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou WhatsApp: **0800 304.5004** e **(48) 3304.5004**. O referido neste Edital é verdade, do que dou fé pública. Documento Digital, Estado de Santa Catarina, Capital, em **29/05/2025**. **1ª Rerratificação do Edital Público em 10/07/2025 às 09h38min. para corrigir a metragem do lote 07. 2ª Rerratificação do Edital Público em 18/07/2025 às 07h33min. para remover os lotes 02, 03, 04 e 05. 3ª Rerratificação do Edital Público em 25/07/2025 às 10h23min. para remover o lote 07.**

Rodolfo da Rosa Schöntag

Plataforma Online de Vendas Públicas

www.LeiloeiroPublico.com.br

Rodolfo da Rosa Schöntag

Leiloeiro Público Oficial

Fé Pública por Lei Federal

Matrícula AARC/263

Certificação Digital ICP-Brasil





Anexo
Relação de Bens e Lotes

Lote	Descrição Do Lote	Oferta Mínima
1	MEDIANEIRA (PR): IMÓVEL 288,00 m² Matrícula 31.661 (ORI – Medianeira (PR)): Lote Urbano nº 33, da quadra nº 13, com área de 288,00 m², do loteamento Florença, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: numa dimensão de 24,00 metros, azimuth 83°47'00", confronta com o lote nº 32; ao Sul: numa dimensão de 24,00 metros, azimuth 263°47'00", confronta com o lote nº 34; ao Leste: numa dimensão de 12,00 m, azimuth 173°47'00", confronta com o lote nº 04; e a Oeste: numa dimensão de 12,00 metros, azimuth 353°47'00", confronta com a Ra Demétrio Pessali. Dados Municipais: Cadastro: 15716670. Av.4/31.661 em 18/11/2013: Fica fazendo parte do imóvel a benfeitoria constante de uma residência unifamiliar, em alvenaria, com 61,60 m², 01 pavimento. Av.5/31.661 em 10/04/2023: Inserção de dados do imóvel. Sob o nº 15716670 e está localizado na Rua Demétrio Pessali, nº 711, bairro Jardim Irene. Informações do Laudo de Avaliação: "Trata-se de uma casa térrea, construída em alvenaria. Divide-se por: sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, 2 dormitórios, 1 banheiro social e garagem, Nos fundos há uma edícula, um telheiro sem fechamento frontal e sem revestimentos não averbados medindo 24,00 m2. Padrão simples de acabamento. Infraestrutura do imóvel: churrasqueira, jardins, TV a cabo, sistema telefônico, 1 pavimento em bom estado de conservação construído em alvenaria e idade aparente de 10 anos, fachada pintada, esquadrias em alumínio e forro PVC." Informações Complementares: Imóvel ocupado. Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel. Endereço de Visitação: MEDIANEIRA (PR): Rua Demétrio Pessali, nº 711, Jardim Irene, Cep: 85884-000.	R\$ 260.000,00 Registre e Arremate*





	Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação. Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.	
6	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP): IMÓVEL 320,40 m² Matrícula 24.113 (ORI – São José dos Campos (SP)): Um prédio urbano, constituído de casa residencial de dois pavimentos, seu terreno e respectivo quintal, que medem 9,00 m de frente, por 35,60 m da frente aos fundos, situado à Rua Cel. José Monteiro sob no 302, 306 e 308, nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos e que se divide pela frente com a rua de sua situação; pelos fundos com Helio Walter Bevílacqua; pelo lado direito com Álvaro Dias Costa e pelo lado esquerdo com Erasto Vieira Baracho. Dados Municipais: Inscrição Cadastral: 10.0027.0122.0000. Av.07/24.113 em 22/11/2024: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ. Informações do Laudo de Avaliação: "MICRORREGIÃO DO AVALIANDO: Uso predominante: Comercial; Padrão construtivo predominante: Normal/Médio; Acesso: Bom; Infraestrutura urbana: Rede de Água Potável, Rede de Água Pluvial, Rede Elétrica, Rede de Esgoto, Telefonia, Pavimentação, Iluminação Pública (na via do lote); Serviços e Equip. Comunitários: Comércio, Transporte Coletivo, Rede Bancária, Segurança Pública, Saúde, Coleta de Lixo, Lazer, Escolas. DADOS DO TERRENO: Tipo de implantação: Isolado; Situação: Meio de Quadra; Superfície: Seco; Área Terreno (m2): 320,4; Formato: Retangular; Cota do Greide: Acima. DADOS DA UNIDADE AVALIADA: Tipo do Imóvel: Comercial; Posição: Germinada em uma lateral; Padrão de acabamento: Normal; Ocupação: Ocupado; Conservação do imóvel: Bom; Idade aparente: 1; Cobertura: Outros; Localização: Boa; Esquadrias da fachada:	R\$ 1.500.000,00 Registre e Arremate*





	<i>Ferro; Forro: Telhado Aparente; Fechamento de paredes: Alvenaria; Descrever Quantidade de Benfeitorias e suas Metragens: Possui. O imóvel possui habitabilidade, estando todo construído, assim a construção atende as exigências da prefeitura. Visto que a construção existente que contempla um lavabo e uma área de atendimento, por se tratar de uma instalação destinada a estacionamento. Para averbar a construção na matrícula faz-se necessário realizar um processo de regularização."</i> Informações Complementares: Imóvel ocupado. Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel. Endereço de Visitação: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP): Rua Coronel José Monteiro, nºs 302, 306 e 308, Centro, Cep: 12210-140. Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação. Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.	
8	TUPÃSSI (PR): TERRENO 570,00 m² Matrícula 34.549 (1º ORI – Assis Chateaubriand (PR)): Lote de terreno urbano sob nº 13, da quadra nº 11, da Cidade de Jotaesse, com frente para a Avenida Portugal, sem numeração, com a área de 570,00 m², no município de Tupãssi/PR, com Inscrição Imobiliária 02.01.0140.3450, e cadastro municipal no 4652987, com as seguintes medidas e confrontações: Norte: por linha seca, confrontando com o lote nº 14, numa distância de 30,00 m lineares com o lote nº 15, numa distância de 15,00 m lineares, com rumo magnético W-E; Sul: Por linha seca, confrontando com o lote nº 12, com rumo magnético W-E, numa distância de 45,00 m lineares; Leste: Por linha seca, confrontando com o lote nº 16, numa distância de 8,00 m lineares e	R\$ 224.000,00 Registre e Arremate*





com o lote nº 15, numa distância de 7,00 m lineares, com rumo magnético N-S; e Oeste: Por linha seca, confrontando com a Avenida Portugal, numa distância de 15,00 m lineares em confrontação com a quadra nº 17, no rumo magnético N-S. Dados municipais: Cadastro: 62900 e Insc. Imobiliária: 02.01.0140.3451. **Av.4/34.549 em 24/01/2024:** PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 24 de novembro de 2023, Juiz de Direito da 3a Vara Cível da Comarca de Cascavel- PR – Projudi, extraído dos Autos no 0011498-09-2023.8.16.0021. Procedo a Penhora sobre os direitos do imóvel objeto desta matrícula. **Av.5/34.549 em 17/09/2024:** Consolidação de Propriedade do Fiduciário: Adquirente: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vanguarda – Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

Informações do Comitente: *"AV.11 - Indisponibilidade, já possui autorização judicial para baixa / R-4 Penhora."*

Informações do Laudo de Avaliação: *"Barracão pré-moldado em concreto armado, com 02 (dois) pavimentos, com área total de aproximadamente 890,00 m2, cobertura em estrutura metálica com telhas de aluzinco e fechamento em alvenaria. Obra inacabada."*

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: TUPÃSSI (PR): Avenida Portugal, s/nº, Qd: 11, Lt: 13, Bairro Jotasse, Cep: 85945-000.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.





SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP): IMÓVEL 300,00 m²

Matrícula 74.389 (ORI – São José dos Campos (SP)): Um lote de terreno, sem benfeitoria, com área de 300,00 m² sob nº 08 da quadra 13 do loteamento denominado Jardim Americano, situado com frente para a Avenida América, no bairro Porangaba ou Parangaba, desta cidade, medindo 10,00 m na frente, igual medida nos fundos, por 30,00 m da frente aos fundos, em ambos os lados, divisando pela frente com a Avenida América, de sua situação, nos fundos com o lote nº 18, do lado direito de que do terreno olha a via pública, com o lote 7 e do lado esquerdo com o lote 09, todos da mesma quadra. Dados Municipais: Inscrição Imobiliária: 59.00700.011.0000. **Av.5/74.389 de 13/05/2008:** A Avenida América do loteamento Jardim Americano, atualmente denomina-se Avenida Presidente Tancredo Neves. **Av. 12/74.389 de 01/06/2023:** Construção de um prédio residencial que recebeu o nº 630 da Avenida Presidente Tancredo Neves com área total construída de 220,00 m². **Av. 14/74.389 de 04/09/2024:** Devido a constituição em mora de Willian C*** T*** assistido por sua mulher Camila M*** d*** A*** T*** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica consolidada em nome do credor fiduciário Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vanguarda - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

9

R\$ 600.000,00

Registre e Arremate*

Informações do Comitente: *"Galpão em avenida comercial composto por terreno em aclave sendo em 3 níveis. No primeiro nível possui um galpão com dois sanitários de piso concreto e telhado de fibrocimento. No segundo nível possui uma cozinha com um depósito e um banheiro, piso cerâmico e laje e no terceiro nível possui uma edícula com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, lavanderia e área de churrasqueira, piso cerâmico e forro de PVC Construção Precária. O imóvel possui numeração na sua frente 70, porém, verificando as numerações dos vizinhos, o número bate com a matrícula 630 (...)."*

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP): Av. Presidente Tancredo Neves, nº 70, Bairro Jardim Americano, Cep: 12225-011.





Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

